



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Editais	5
Editais de Chamamento	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Dispensas	5
Inexigibilidade	6
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Atos Legislativos	7
Atos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.509, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre as aulas nas instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Lins, nas instituições públicas da Rede Estadual de Ensino e nas instituições de ensino privadas sediadas em Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 205 e seguintes da Constituição Federal, especificamente sobre a obrigatoriedade da oferta da Educação Básica, de forma a garantir a qualidade do ensino;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente o artigo 11 que trata das incumbências do Município quanto à organização do seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.969, de 03 de julho de 2007, sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Lins e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação/CME nº 01, de 07 de agosto de 2014, que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de Lins;

CONSIDERANDO a Resolução CNP/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui diretrizes nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Parecer do CME nº 002/2021, que manifesta anuência quanto à retomada das aulas, nos termos deste Decreto;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia

de COVID-19, e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.448, de 22 de fevereiro de 2021, que homologa o Plano de Retorno às Aulas Presenciais no Sistema Municipal de Lins para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.446, de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o regime de atividades pedagógicas não essenciais e presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Lins, para o calendário letivo de 2021, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º - A retomada das aulas das unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino observará as disposições deste Decreto, e, no que couberem, as diretrizes do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, bem como o Plano de Retorno Municipal às aulas presenciais ou remotas, homologado pelo Decreto nº 11.448/21.

Parágrafo único - Integram o Sistema Municipal de Ensino, as escolas da Rede Municipal de Ensino, as escolas filantrópicas com termo de cooperação firmado com o município, bem como as escolas particulares credenciadas ao sistema, com autorização de funcionamento vigente, nos termos da Deliberação nº 010/2014.

Art. 2º - O retorno gradual das aulas presenciais nas unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino ocorrerá a partir de 19 de abril de 2021, de acordo com o previsto no Plano Municipal de Retorno.

§ 1º - Incluem-se nas disposições contidas no caput deste artigo, as escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como as escolas filantrópicas com termo de cooperação firmado com o município, observadas às disposições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 3 de 9

contidas no calendário escolar e no Plano de Retorno Municipal.

§ 2º - Serão retomadas as aulas presenciais nas escolas particulares credenciadas ao Sistema Municipal de Ensino, a partir de 19 de abril de 2021, mediante solicitação fundamentada de seus mantenedores, e desde que plenamente observadas às disposições contidas no Plano de Retorno específico da unidade escolar, em especial sobre todos os protocolos gerais para o retorno, previstos no Plano São Paulo.

Art. 3º - As instituições públicas do Sistema Estadual de Ensino e as demais instituições de ensino privadas sediadas em Lins retomarão a partir de 19 de abril de 2021, o atendimento aos alunos de acordo com normativas instituídas nos seus respectivos Planos de Retorno.

Parágrafo único - Incluem-se nas disposições contidas no caput deste artigo, todas as escolas que atendem à Educação Básica e as demais modalidades de ensino, bem como os cursos e programas da Educação Superior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 12.421, de 1º de fevereiro de 2021 e 12.470, de 05 de março de 2021.

Lins, 13 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 13 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.327, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Marcos Aurelio Cabanas Matheus, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", portador do RG nº 27.649.962-1, para prestar serviços no Tribunal Regional

Eleitoral – Juízo da 297ª Zonal Eleitoral – Lins, a partir de 12/04/2021, sem prejuízo de seus vencimentos, até 08/10/2021, conforme Processo Administrativo Comum nº 2.295/2021, de 16/03/2021.

Lins, 07 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.328, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidor pública municipal, Sr.ª Geovana Aparecida de Almeida Silva, matrícula 3872/6, Atendente de Atividades Infantís, referência 3"A", lotada na SME - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, concedidos conforme Portaria nº 35.191, de 19/03/2018, referente ao período de 18/03/2013 a 17/03/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 07 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.329, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.ª Angelita Galdino Ribeiro Campeiro, matrícula 3908/1, Atendente de Atividades Infantís, referência 3 "A", lotada na SME - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, fruir 16 (dezesesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/07/2020 a 30/07/2020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 4 de 9

concedidos conforme Portaria nº 39.045, de 02/06/2020, referente ao período de 11/02/2015 a 10/02/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 07 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.330, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, designar o servidor Sr. Edyr Cunha Sanches, matrícula 3700/1, Secretário Municipal de Saúde, referência "SC", para a execução a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lins, em conformidade com o artigo 3º da Lei Complementar nº 80, de 26/09/1991, e REVOGA a portaria nº 41.129, de 18/01/2021.

Lins, 09 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 034/2021 – Celebrado com a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel, CNPJ/MF nº 15.727.338/0001-17; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao

atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 24.685,64; Prazo: 10 (dez) meses; Assinatura: 29/03/2021.

Termo de Colaboração nº 035/2021 – Celebrado com a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel, CNPJ/MF nº 15.727.338/0001-17; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 20.923,91; Prazo: 10 (dez) meses; Assinatura: 29/03/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão de Servidor Público nº 001/2021 – Celebrado com o Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, CNPJ/MF nº 10.733.807/0001-97; Objeto: Cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviços junto à Cessionária; Assinatura: 04/01/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 002/2021 – Celebrado com a Associação Linense para Cegos Habilitação e Reabilitação da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais - CREBIM, CNPJ/MF nº 49.863.830/0001-31; Objeto: Cessão de bem móvel (veículo); Assinatura: 15/02/2021.

Termo de Cessão de Uso s/n – Celebrado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 46.384.111/0001-40; Objeto: Cessão de bem móvel (veículo); Assinatura: 23/03/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº 001/2021 – Celebrado com o Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, CNPJ/MF nº 10.733.807/0001-97; Objeto: Permissão de uso de bens móveis (veículos); Assinatura: 04/01/2021.

Termo de Permissão de Uso nº 002/2021 – Celebrado com o Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, CNPJ/MF nº 10.733.807/0001-97; Objeto: Permissão de uso de sala, para uso comercial, nas dependências da Prefeitura de Lins; Assinatura: 04/01/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 5 de 9

Termo de Permissão de Uso nº 003/2021 – Celebrado com o Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, CNPJ/MF nº 10.733.807/0001-97; Objeto: Permissão de uso de bens móveis (equipamentos); Assinatura: 04/01/2021.

Termo de Permissão de Uso nº 004/2021 – Celebrado com o Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes, CNPJ/MF nº 10.733.807/0001-97; Objeto: Permissão de uso de bens imóveis; Assinatura: 04/01/2021.

Lins, 14 de abril de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- IRENE ZAFALÃO BRUNELLI, proprietário(a) do imóvel de código: 01-086-015, na cidade de Lins;
- JOÃO LEOPOLDO DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-141-009, na cidade de Lins;
- LUÍS DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-120-060, na cidade de Lins;
- P&L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e ÉLVIO RODRIGO CUSTODIO, Compromissário do imóvel de código: 03-376-036, na cidade de Lins;
- MARIA SALUSTIANA PAIVA, proprietário(a) e LENE MÁRCIA ALVES DE PAIVA, Compromissário do imóvel de código: 02-017-029 na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito

a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 14 de abril de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,
Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.387, de 07 de janeiro de 2021, pelo critério de “menor preço por lote” o objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Processo nº 009/2021, que classificou o objeto do certame à empresa: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

Lins/SP, 07 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Dispensas

DESPACHO

CONSIDERANDO a justificativa apresentada por meio da Comunicação Interna 071/2021 – Diretoria de Vigilância Epidemiológica e o parecer jurídico anexados aos autos, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação da empresa PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ: 01.371.480/0001-60, por meio de dispensa de licitação, diante do cumprimento dos requisitos legais para aquisição de 5.000 (cinco mil) KIT DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2 TESTE,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 6 de 9

com o valor unitário de R\$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Lins, 26 de março de 2021

JOÃO LUÍS LOPES PANDOLFI

PREFEITO DE LINS/SP

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, servidor público estadual desincompatibilizado, portador do CPF: 267.616.768-51, PREFEITO DE LINS/SP, face às justificativas apresentadas na Comunicação Interna 079/2021 (Setor de Compras) e manifestação por meio de parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa CCL Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 00.236.854/0001-71, por meio de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 7.421,45 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Trata-se de empresa especializada e detentora de exclusividade em todo o território nacional, conforme atestado emitido pelo Sindicato de Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e Científico de São Paulo em manutenção preventiva de capela de fluxo laminar, de série FL-11778 e aquisição de Painel G5 e Reator 1x40W, incorporado junto ao Ambulatório de Quimioterapia Amaral Carvalho.

Lins, 12 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 7 de 9

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.845

Nomeia representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação – CME.

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes deste Poder Legislativo no Conselho Municipal de Educação – CME, as Senhoras **Carolina Helena Manzanares Souto**, como titular e a Senhora **Maria Solange Garcia Borges da Silva**, como suplente.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 3.712, de 30/01/2019.

C.M. de Lins, 13 de abril de 2021

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 13 de abril de 2021.

Tiago Rafael da Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 8 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2021
Período de: 01/03/2021 até 31/03/2021

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	764.593,02 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	1.089.742,73 +	1.089.742,73 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	409.189,11 +	1.165.345,75 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	409.189,11 +	1.164.800,75 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	0,00 +	545,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	202,12 -	512,67 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	202,12 -	512,67 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	408.986,99 +	1.164.833,08 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	65.727,08 +	232.430,50 +	Pagamentos	74.270,38 +	205.894,69 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	65.727,08 +	232.430,50 +	SOMA	74.270,38 +	205.894,69 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	742.680,00 +	2.228.040,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	742.680,00 +	2.228.040,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	1.573.000,10 +	2.460.470,50 +	TOTAIS	1.573.000,10 +	2.460.470,50 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	500.000,00	500.000,00			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	500.000,00	500.000,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	500.000,00	500.000,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	500.000,00	500.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 800

Página 9 de 9



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2021

Período de: 01/03/2021 até 31/03/2021

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA CRC Nº 1SP153557/0-9	TIAGO RAFAEL DA SILVA Assessor Administrativo	ROBSON JOSÉ PERES PASSOS Presidente	NAIR MARIA APARECIDA GARCIA CINTRA Responsável pelo Controle Interno		